

## **CÁTEDRA FUNDEP MAGDA SOARES DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**EDITAL No 001/2024**

### **CHAMADA INTERNA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE CRIAÇÃO DE CÍRCULOS DE PESQUISA VINCULADOS À CÁTEDRA FUNDEP MAGDA SOARES DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO IEAT/UFMG**

A Cátedra FUNDEP Magda Soares de Educação Básica do Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares (IEAT) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) torna pública a chamada para a apresentação de propostas de criação de círculos de pesquisa vinculados formalmente à essa Cátedra.

#### **1. DO OBJETIVO GERAL**

- 1.1. Selecionar propostas de criação de círculos de pesquisa vinculados à Cátedra FUNDEP Magda Soares de Educação Básica do IEAT/UFMG.

#### **2. DO OBJETO E DA DURAÇÃO**

- 2.1. Os círculos de pesquisa reúnem pesquisadores da UFMG e demais instituições de ensino e pesquisa e, obrigatoriamente, educadores da educação básica, para o aprofundamento de temáticas de interesse da Cátedra Magda Soares. Esses círculos terão duração de 18 meses a partir da divulgação do resultado final deste Edital (ver o item 11 desta chamada – Cronograma).
- 2.2. As temáticas dos círculos de pesquisa, desta Chamada, são as seguintes:
  - A construção de “espaços híbridos”, “terceiros espaços” e/ou “espaços comuns” na formação de professores da educação básica;
  - Os processos de construção do conhecimento profissional docente;
  - A formação de professores da educação básica no estado de Minas Gerais.

#### **3. DAS VAGAS**

- 3.1. O presente edital selecionará até três propostas institucionais, sendo uma para cada temática do item 2.2., para a criação de círculos de pesquisa vinculados formalmente à Cátedra Magda Soares de Educação Básica.
- 3.2. Não havendo o preenchimento da vaga em uma temática, esta poderá ser redistribuída para outra temática.

#### **4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 4.1. Serão aceitas propostas que tenham escopo transdisciplinar e articulem pesquisadores/as de diferentes unidades acadêmicas da UFMG e, obrigatoriamente, docentes da educação básica, podendo participar também

estudantes de diferentes programas de pós-graduação e discentes de diferentes cursos de graduação.

## 5. DO/DA SOLICITANTE

- 5.1. O/A solicitante, coordenador/a do círculo de pesquisa submetido, deverá atender os seguintes requisitos:
- a) Ser docente do quadro efetivo em exercício na UFMG;
  - b) Possuir título de doutor;
  - c) Ter comprovada atuação na área do conhecimento do círculo de pesquisa proposto;
  - d) Ter explícita atuação em campo de trabalho com potencial transdisciplinar.

## 6. ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

- 6.1. As propostas devem ser elaboradas de forma a contemplar os seguintes aspectos gerais:
- 6.1.1. Transdisciplinaridade como natureza (característica identitária) dos círculos de pesquisa a serem criados.
  - 6.1.2. Articulação da proposta de criação do círculo de pesquisa com a questão em foco na Cátedra Magda Soares: a construção de uma política institucional para a formação de professores da educação básica na Universidade.
- 6.2. Cada uma das propostas submetidas deve seguir a seguinte **estrutura básica**: Título do círculo de pesquisa; Nome do/da Coordenador/a do círculo de pesquisa; Equipe (demais membros do círculo de pesquisa); justificativa para a criação do círculo de pesquisa; Objetivo geral e objetivos específicos; Plano de trabalho (descrição detalhada das atividades do círculo e cronograma); Produção(ões) acadêmica(s) resultante(s) da proposta de círculo de pesquisa (incluindo relatório parcial e final).
- 6.3. As propostas de criação dos círculos de pesquisa devem ter duração de 18 meses.

## 7. DO ENVIO DA PROPOSTA

- 7.1. As propostas devem ser encaminhadas até o dia **28/02/2025** para o *email*: [catedrafundepmagdasoares@gmail.com](mailto:catedrafundepmagdasoares@gmail.com) pelos/pelas solicitantes – coordenadores/as dos círculos de pesquisa – (ver item 5 deste Edital) com a anuência das respectivas Câmaras Departamentais ou instância equivalente. O assunto do *email* de submissão deve ser: Submissão Círculos de Pesquisa.
- 7.2. O processo referido no item 6 deve ser instruído com os seguintes documentos:
- a) Ficha de inscrição da proposta de criação de círculos de pesquisa vinculados à Cátedra Magda Soares de Educação Básica [neste link](#). Nessa ficha, deve constar a informação sobre o *link* de acesso ao *curriculum vitae* do/da solicitante (coordenador/a do círculo de pesquisa proposto).

b) Comprovação da anuência da Câmara Departamental ou instância equivalente do/da solicitante (coordenador/a do círculo de pesquisa proposto).

## 8. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 8.1. As propostas apresentadas serão avaliadas pela Comissão Gestora da Cátedra FUNDEP Magda Soares de Educação Básica do IEAT/UFMG, com base nos seguintes itens:
- a) Caráter transdisciplinar da proposta;
  - b) Adequação da proposta apresentada às temáticas em foco da Cátedra neste primeiro ano (ver item 2.2. deste Edital);
  - c) Coerência entre justificativa e objetivos da proposta;
  - d) *Curriculum vitae* do/da solicitante (coordenador/a) da proposta;
  - e) Composição do círculo de pesquisa (ver item 4.1. deste Edital);
  - f) Adequação das atividades propostas no plano de trabalho;
  - g) Produção(ões) acadêmica(s) resultante(s).

## 9. SOBRE A CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E DO RESULTADO

- 9.1. A classificação e desclassificação das propostas são atos exclusivos da Comissão Gestora da Cátedra FUNDEP Magda Soares de Educação Básica do IEAT/UFMG.
- 9.2. A Comissão Gestora da Cátedra Magda Soares de Educação Básica reserva-se o direito de desclassificar as propostas que estejam em desacordo com esta chamada, manifestamente inexecutáveis, ou que, mesmo classificadas, fiquem na ordem geral de classificação além do número de vagas previstas nos itens 3.1. e 3.2. deste Edital.
- 9.3. Concluída a avaliação das propostas, a Comissão Gestora da Cátedra Magda Soares elaborará lista para divulgação do resultado desta seleção, na página eletrônica do IEAT, indicando as propostas classificadas e desclassificadas, se for o caso.

## 10. CRONOGRAMA

| Descrição das ações                                       | Datas              | Responsável |
|-----------------------------------------------------------|--------------------|-------------|
| Publicação do Edital                                      | 14/11/2024         | IEAT/UFMG   |
| Envio das propostas                                       | até 28/02/2025     | Solicitante |
| Divulgação do resultado preliminar no <i>site</i> do IEAT | 25/03/2025         | IEAT/UFMG   |
| Prazo para envio de recurso                               | de 26 a 30/03/2025 | Solicitante |
| Divulgação do resultado final no <i>site</i> do IEAT      | 04/04/2025         | IEAT/UFMG   |
| Previsão de início dos círculos de pesquisa               | 04/2025            | Solicitante |

## **11. DA CONTRAPARTIDA**

11.1. A Cátedra FUNDEP Magda Soares de Educação Básica do IEAT/UFMG oferecerá como contrapartida aos círculos de pesquisa selecionados por meio desta Chamada:

- Vinculação formal de todos os membros dos círculos de pesquisa à Cátedra FUNDEP Magda Soares de Educação Básica do IEAT/UFMG;
- Apoio logístico para divulgação das atividades dos círculos de pesquisa vinculados à Cátedra Magda Soares;
- A alocação de uma bolsa de iniciação científica para cada proposta selecionada;
- Apoio financeiro para a publicação de produções acadêmicas decorrentes do trabalho dos círculos de pesquisa vinculados à Cátedra e aprovadas pela Comissão Gestora.

## **12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

- 12.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Gestora da Cátedra FUNDEP Magda Soares de Educação Básica do IEAT/UFMG.
- 12.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.
- 12.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. JÚLIO EMÍLIO DINIZ PEREIRA**  
**Coordenador da Cátedra FUNDEP Magda Soares de Educação Básica do**  
**Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares (IEAT/UFMG)**